



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 03

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02/02/2000

(Contém 11 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:		
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:	
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro
Vereador:	



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 02/02/2000

ACTA Nº 03

----- Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano 2000, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Alberto Pacheco Brito Dias, José Augusto Veiga Nunes de Almeida e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Tscharf. ----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião da Senhora Vereadora Maria Helena Fernandes Barateiro, por motivos de doença. -----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade. -----

1 - SECRETARIA

1.1 - Licenças para ocupação da via pública

----- Foi presente um requerimento de **Américo Barata Vicente**, residente na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para ocupar a via pública com uma esplanada no seu estabelecimento de Café “Cubata”, sito na Rua Rangel de Lima, em Pampilhosa da Serra, durante o ano 2000, numa área de 6 m2. -----

----- Face ao parecer favorável dos Serviços de Fiscalização, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.2 - Licenças para acções de mobilização de solos

----- Foi presente um requerimento de **Manuel de Almeida Martins**, residente em Sesimbra, a requerer nos termos do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 139/89 de 28 de Abril, o licenciamento para as acções de mobilização de solo – plantação de Eucálptos, a levar a efeito no seu prédio rústico denominado “Barroco do Vale de Esteiros”, sito na freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Face aos pareceres favoráveis dos Serviços de Fiscalização deste Município e da Direcção de Serviços das Florestas – Divisão de Protecção e Conservação Florestal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, devendo o requerente cumprir com o determinado no nº 2 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 175/88 de 17 de Maio. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Joaquim Manuel Braz Nunes**, residente em Moninho, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer nos termos do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 139/89 de 28 de Abril, o licenciamento para as acções de mobilização de solo – plantação de Eucálptos, a levar a efeito no seu prédio rústico denominado “Barroco do Vale de Esteiros”, sito na freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Face aos pareceres favoráveis dos Serviços de Fiscalização deste Município e da Direcção de Serviços das Florestas – Divisão de Protecção e Conservação Florestal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, devendo o requerente cumprir com o determinado no nº 2 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 175/88 de 17 de Maio. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.3 – Limpeza de Fossa Séptica

----- Foi presente uma Informação dos Serviços Administrativos – Secretaria, do seguinte teor: -----

----- “ Vêm estes serviços informar V.Exª, que no dia 28 de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove foi cobrada a importância de 2.000\$00, na guia de receita nº 247/99, ao Sr. Carlos Alberto de Almeida Barata, residente em Malhó, referente a taxa cobrada para a limpeza da fossa séptica da sua casa de habitação. -----

----- Posteriormente e segundo despacho do Sr. Encarregado, verificou-se que o veículo que efectua o serviço não conseguia ir ao local. -----

----- Tendo estes serviços analisado a situação, concluiu-se que se deveria restituir em nome do Sr. Carlos Alberto de Almeida Barata a quantia de 2.000\$00. -----

----- Pede-se assim autorização para se proceder à regularização desta situação, devendo proceder-se à restituição do valor referido.” -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade que se proceda em conformidade com o exposto na Informação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

2 - CONTABILIDADE

2.1 - Transferência de Verbas

----- Foi presente um ofício da **Lousamel - Cooperativa Agrícola de Apicultores da Lousã e Concelhos Limítrofes, C.R.L.**, sediada na Zona Industrial dos Matinhos, Lousã, a solicitar uma comparticipação para o projecto a levar a efeito no âmbito da produção, comercialização e divulgação do Mel, uma vez que o concelho de Pampilhosa da Serra se encontra inserido na área geográfica do “Mel da Serra da Lousã”. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade comparticipar com o valor de 50.000\$00. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.2 - Verbas de programas protocolares

----- Foi presente uma Informação do Serviço de Contabilidade do seguinte teor: -----

----- “ Tendo sido feita uma análise às rubricas existentes nas Operações de Tesouraria, verificou-se que existem rubricas com verbas oriundas de programas protocolados no valor global de 7.802.280\$00 (sete milhões oitocentos e dois mil duzentos e oitenta escudos), cujo seu último movimento registou-se em 1993. -----

----- Sendo assim, presume-se que tenham já sido atingidos os objectivos com as referidas verbas, o que fica à consideração superior a possível transferência deste valor para receita orçamental.” -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar a transferência da citada verba existente em rubricas de Operações de Tesouraria para a receita orçamental. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.3 - Edição de livros sobre o concelho de Pampilhosa da Serra de Aníbal Dias Pacheco

----- O Senhor Presidente informou o restante Executivo que o Sr. Aníbal Dias Pacheco, natural do concelho de Pampilhosa da Serra, editou uma série de livros alusivos ao concelho, mais propriamente a Unhais-o-Velho. -----

----- Pelo interesse que os citados livros representam para um melhor conhecimento e divulgação da nossa região, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir exemplares no valor de 150.000\$00. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

3 - PESSOAL

3.1- Homologação de Acta - Concurso de contratação a termo certo para provimento de um lugar de Técnico Profissional de 2ª Classe - Desenhador

----- Foi presente a Acta definitiva do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao Concurso de contratação a termo certo, para provimento de um lugar de Técnico Profissional de 2ª Classe - Desenhador, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.2 - Homologação de Acta - Concurso de contratação a termo certo para provimento de um lugar de Técnico de 2ª Classe - Engenheiro Civil

----- Foi presente a Acta definitiva do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao Concurso de contratação a termo certo para provimento de um lugar de Técnico Profissional de 2ª Classe - Engenheiro Civil, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.3. - Homologação de Acta - Concurso de contratação a termo certo para provimento de um lugar de Técnico Profissional de 2ª Classe Topógrafo

----- Foi presente a Acta definitiva do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao Concurso de contratação a termo certo, para provimento de um lugar de Técnico Profissional de 2ª Classe - Topógrafo, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.4 - Homologação de Acta - Concurso de contratação a termo certo para provimento de um lugar de Técnico Superior de 2ª Classe - Jurista

----- Foi presente a Acta definitiva do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao Concurso de contratação a termo certo, para provimento de um lugar de Técnico Superior de 2ª Classe - Jurista, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade aprovar. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.5 - Homologação de Acta - Concurso de contratação a termo certo para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal - Arquitecto

----- Foi presente a Acta definitiva do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao Concurso de contratação a termo certo, para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal - Arquitecto, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.6 - Homologação de Acta - Concurso de contratação a termo certo para provimento de um lugar de Assistente Administrativo

----- Foi presente a Acta definitiva do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao Concurso de contratação a termo certo, para provimento de um lugar de Assistente Administrativo, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos. -----

4 - OBRAS PÚBLICAS

4.1 - Edifício de Serviços - Museu Municipal / Posto de Turismo Libertação de Garantias

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras do seguinte teor: ----

----- “ Em Janeiro de 1998 foi assinado o auto de recepção provisória da obra em questão não se tendo verificado qualquer deficiência em obra. -----

----- Após a citada assinatura, a firma Celestino Barata Martins, Lda, procedeu à correcção de algumas dificuldades entretanto surgidas. -----

----- Assim atendendo ao exposto e tendo em consideração a legislação por que se regeu a empreitada em causa, entendem os serviços técnicos de obras que deverão ser libertadas as garantias ainda em vigor. -----

----- De salientar que o facto de se libertarem as garantias não iliba a firma Celestino Barata Martins, Lda de qualquer responsabilidade no que respeita a deficiências que venham a ocorrer dentro do prazo de garantia e que derivem de erros de construção ou não cumprimento nos diversos elementos que regeram a empreitada em questão.” -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal, depois de analisar e face à informação dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4.2 – Edifício de Serviços – Museu Municipal / Posto de Turismo

Pagamento de revisão de preços

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras do seguinte teor: ----

----- “ Em Janeiro de 1998 foi assinado o auto de recepção provisória da obra em questão não se tendo verificado qualquer deficiência em obra. -----

----- Após a citada assinatura, a firma Celestino Barata Martins, Ld^a procedeu à correcção de algumas deficiências entretanto surgidas. -----

----- Após análise dos documentos constantes do processo, apurou-se que ainda se encontra por efectuar a revisão de preços, facto que a empresa vem reclamar. -----

----- Depois de efectuados os cálculos rigorosos de forma a apurar o valor exacto, chegou-se à conclusão que a firma tem direito a 74.406\$00, valor que foi aceite pela firma Celestino Barata Martins, Ld^a. -----

----- Assim, atendendo ao exposto e tendo em consideração a legislação por que se regeu a empreitada em causa, entendem os serviços técnicos de obras que deverá ser paga a importância de 74.406\$00, à firma Celestino Barata Martins, Ld^a de forma a liquidar a revisão de preços. -----

----- De salientar que com este pagamento as contas desta empreitada ficam encerradas.” -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar e face à informação dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4.3- Complexo das Piscinas Municipais de Pampilhosa da Serra

Libertação de Garantias

----- Foi presente a informação prestada pelo responsável pelos Serviços Técnicos de Obras, Sr. Eng^o Fernando Pereira Alves sobre a libertação de garantias da empreitada relativa ao complexo das piscinas municipais. -----

----- Nessa informação refere-se que o auto de recepção provisória da obra em questão foi assinado em Setembro de 1998 com uma adenda das várias deficiências verificadas em obra, deficiências essas que já foram corrigidas. -----

----- Mais se refere na dita informação que surgiram outras anomalias que têm sido resolvidas por parte da empresa OBRECOL.S.A. -----



S.

R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Finalmente, é referido que foi feito em 21 de Outubro de 1999 uma vistoria com vista à extinção da caução prestada. Após essa data verificaram-se anomalias, designadamente nos azulejos da cozinha, no restaurante, que foram resolvidas pela empresa responsável pela obra. -----

----- O responsável pelos Serviços Técnicos emite opinião no sentido de se libertarem as garantias, considerando que não existe motivo legal para a sua manutenção, até porque a empresa mantém a sua responsabilidade pela correcção das deficiências que vierem a ocorrer dentro do prazo de garantia. -----

Foi dado também conhecimento de uma informação do Sr. Consultor Jurídico a manifestar a sua concordância com a posição expressa pelo responsável dos Serviços Técnicos de Obras. -----

----- Na sua óptica, não há razões para manter as garantias prestadas pela empresa que executou a obra, remetendo para um parecer que sobre o assunto já emitira e que foi objecto de análise por parte do executivo camarário. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi posto à discussão o assunto em causa, e após alguma troca de impressões foi deliberado por unanimidade libertar as garantias prestadas pela empresa OBRECOL, S.A., para a execução da empreitada das piscinas municipais, com base nos fundamentos constantes nas informações dos Srs. responsável pelos Serviços Técnicos de Obras e Consultor Jurídico." -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar e face à informação dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4.4 - Projecto da E.N. 112 - Soeirinho - Almas de Belide

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, da E.N. 112 - Soeirinho - Almas de Belide, para realizar por Administração Directa, ao abrigo do nº 2 do Artº 1 do Dec-Lei nº 59/99 de 2 de Março. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5 - OBRAS PARTICULARES

5.1 - Construção de uma Casa Mortuária em Malhada-do-Rei

Aprovação de projecto e isenção de taxas

----- Foi presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial de Unhais-o-Velho, a solicitar o parecer desta Câmara Municipal para um projecto de adaptação de uma casa, para casa Mortuária, em Malhada-do-Rei, freguesia de Unhais-o-Velho. -----



S.

R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por maioria aprovar, bem como isentar de taxas a referida obra. -----

----- Não participou nesta votação o Sr. Vereador José Alberto Pacheco Brito Dias por estar ligado por laços familiares ao Presidente da Fábrica da Igreja Paroquial de Unhais o Velho. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5.2 – Abertura de uma vala em Dornelas do Zêzere

Isenção de Taxas

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar de taxas a **Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere**, na obra de abertura de uma vala na Avenida em Dornelas do Zêzere, concelho de Pampilhosa da Serra, para passagem de um tubo de gás, nos termos do Regulamento de Obras Municipais. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5.3 – Construção para um muro de protecção para instalação de depósito na zona do Parque Infantil de Dornelas do Zêzere

Isenção de Taxas

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar de taxas a **Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere**, na construção de um muro de protecção para instalação de um depósito de gás, em Dornelas do Zêzere, concelho de Pampilhosa da Serra, nos termos do Regulamento de Obras Municipais. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

6 - OUTROS ASSUNTOS

6.1 – “ Guia do Investidor ” – Pedido de patrocínio

----- Foi presente uma carta da **Associação Comercial e Industrial de Coimbra**, a solicitar apoio e patrocínio para a acção denominada “Guia do Investidor”. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, observou que para além de não existir indústria no concelho, luta ainda com grandes dificuldades financeiras. Assim, deliberou por unanimidade não contribuir para tal acção. -----

6.2 – TAP Rallye de Portugal – Pedido de parecer

----- Foi presente um ofício do **Governo Civil do Distrito de Coimbra** a remeter regulamento e traçado da prova em epígrafe e a solicitar parecer no que se refere a alínea d) do nº 2 da Portaria nº 1100/95 de 7 de Setembro, uma vez que o Rallye em causa, a realizar de 15 a 19 de Março de 2000, atravessa o concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade dar parecer favorável. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

6.3 – Candidatura ao Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas

Voto de Protesto

----- Foi presente um ofício do **Ministério da Cultura – Instituto Português do Livro e das Bibliotecas**, datado de 14 de Janeiro de 2000, a informar que o projecto apresentado a candidatura para a instalação da Biblioteca Municipal de Pampilhosa da Serra, continua a não reunir condições. -----

----- Em face do teor do referido ofício, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade formular o seguinte -----

VOTO DE PROTESTO:

----- “ A Câmara Municipal lamenta o facto de, mais uma vez, o projecto apresentado a candidatura da Biblioteca Municipal de Pampilhosa da Serra, e tendo sido cumpridas as sugestões dadas pelo I.P.B.L. – Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, não termos sido contemplados. -----

----- Certamente, para além de tudo o que nos falta, também existe carência de cultura.

----- Manifestamos a nossa mágoa, por mais uma não aceitação da candidatura – a terceira – e aguardamos até sermos contemplados, nem que seja em último no País”. -----

6.4 – Auditoria do Tribunal de Contas à Câmara Municipal

Relato de Auditoria

----- Foi presente um ofício do **Tribunal de Contas** a enviar Relato de Auditoria relativo à Auditoria efectuada pelo Tribunal de Contas a esta Câmara Municipal à conta de gerência de 1998. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei. -----

